

23 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
8690-9/01	ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA	Compreende: - As atividades relacionadas a terapias alternativas, como: cromoterapia, do-in, shiatsu e similares. - Atividades de acupuntura realizadas por profissionais de saúde de nível superior legalmente habilitados, com especialização em acupuntura, exercidas em serviços autônomos e independentes de outros estabelecimentos.	NA
8690-9/02	ATIVIDADES DE BANCO DE LEITE HUMANO	Nota: Os estabelecimentos e equipamentos compreendidos neste CNAE estão sujeitos a Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS, conforme Portaria CVS 01/07 de 24/03/07 e suas atualizações.	
8690-9/99	OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Compreende: - Posto de coleta descentralizado de laboratório de análises e pesquisas clínicas / patologia clínica. - Posto de Coleta de Leite Humano. - Serviço de Podólogo.	NA
8711-5/01	CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS	Compreende: - ILPI (Instituição de longa permanência para Idosos) em regime de internato e com mais de 60 anos, sob responsabilidade médica, destinada à prestação de serviços médicos, de enfermagem e demais serviços de apoio terapêutico para idosos com grau de dependência II e III. Não Compreende: - Atividades das instituições de longa permanência para idosos (8711-5/02). - Albergues assistenciais (8730-1/02).	A
8711-5/02	INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	Compreende: - ILPI – Assistência social a idosos, em regime de internato, quando o tratamento médico não constitui o elemento central deste atendimento. Não Compreende: - Albergues assistenciais (8730-1/02). - ILPI com grau de dependência II e III (8711-5/01).	A
8711-5/03	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES	Compreende: - Instituições de saúde com alojamento, alimentação, cuidados médicos e psicológicos, serviços de enfermagem e de acompanhantes, tais como: - Instituições de saúde para o tratamento de pessoas convalescentes e imunodeprimidas, isoladas e independentes de outro estabelecimento. - Instituições de assistência médica e psicossocial para deficientes físicos, isoladas e independentes de outro estabelecimento. - Casas de apoio para portadores de enfermidades crônicas, sob responsabilidade médica, em regime de internato. - Casa de Apoio Tipo II de portadores de HIV/AIDS (Portaria Conjunta 2 CVS-DST/AIDS, de 28-11-01). Não Compreende: - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (8711-5/04). - Albergues assistenciais (8730-1/02).	NA
8711-5/04	CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS	Compreende: - Atividades de atenção à saúde humana especializadas em apoio a pacientes portadores de câncer. - Centros de convivência para portadores de HIV/AIDS. Não Compreende: - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas (8711-5/03).	NA